

DECRETO N.º 0041/2026

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedido **PENSÃO POR MORTE** a partir de 28/02/2026, à Sr.^a **ROSALINA DE OLIVEIRA AFONSO**, portadora do RG 3.730.257-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob N.º 042.433.169-10 em virtude do falecimento de **MILTON ROBERTO AFONSO**, Servidor Público Municipal aposentado, falecido em 28/02/2026.

Art. 2º - O valor da pensão mensal será de R\$ 3.116,60 (três mil cento e dezesseis reais e sessenta centavos), referente a competência 01/2026, em cota vitalícia, nos termos do art. 21, I, da Lei Municipal 1415/2022, sem paridade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação revogado as disposições em Contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 09 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal